

- c) Diretoria de Recursos Humanos;
- d) Diretoria de Pessoal dos Serviços Notariais e de Registro;
- e) Diretoria de Gestão de Atendimento;
- f) Diretoria de Contabilidade e Finanças;
- XI – Superintendência Central de Atos.

Art. 12 – A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – tem a seguinte estrutura orgânica:

- I – Gabinete;
- II – Controladoria Setorial;
- III – Assessoria Jurídica;
- IV – Assessoria de Comunicação Social;
- V – Assessoria Estratégica;
- VI – Assessoria de Relações Intragovernamentais;
- VII – Subsecretaria de Obras e Infraestrutura:
- a) Superintendência de Infraestrutura Municipal:
 - 1 – Diretoria de Atendimento aos Municípios;
 - 2 – Diretoria de Prestação de Contas;
- b) Superintendência de Obras Públicas:
 - 1 – Diretoria de Engenharia e Qualidade;
 - 2 – Diretoria de Gestão de Investimentos em Infraestrutura;
- VIII – Subsecretaria de Transportes e Mobilidade:
 - a) Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano:
 - 1 – Diretoria de Gestão do Transporte Metropolitano;
 - 2 – Diretoria de Gestão do Transporte Intermunicipal;
 - b) Superintendência de Logística de Transportes:
 - 1 – Diretoria de Transporte Aeroviário;
 - 2 – Diretoria de Planejamento de Transportes;
 - 3 – Diretoria de Gestão de Contratos;
 - c) Superintendência de Transporte Ferroviário;
- IX – Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias:
 - a) Núcleo de Estruturação de Projetos;
 - b) Núcleo de Governança e Gestão;
- X – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:
 - a) Diretoria de Planejamento e Orçamento;
 - b) Diretoria de Recursos Humanos;
 - c) Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Art. 13 – A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – tem a seguinte estrutura orgânica:

- I – Gabinete;
- II – Controladoria Setorial;
- III – Assessoria Jurídica;
- IV – Assessoria de Comunicação Social;
- V – Assessoria Estratégica;
- VI – Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada:
 - a) Superintendência do Observatório de Segurança Pública:
 - 1 – Diretoria de Informação de Justiça;
 - 2 – Diretoria de Informação de Segurança Pública;
 - b) Superintendência de Inteligência e Integração da Informação:
 - 1 – Diretoria de Contrainteligência;
 - 2 – Diretoria de Inteligência;
 - c) Superintendência Educacional de Segurança Pública:
 - 1 – Diretoria de Ensino Integrado;
 - 2 – Diretoria Operacional;
 - 3 – Diretoria Pedagógica;
 - d) Superintendência de Integração e Planejamento Operacional:
 - 1 – Diretoria de Gestão de Processos;
 - 2 – Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle;
 - 3 – Diretoria de Planejamento Integrado;
- e) Unidades Prediais Integradas de Região Integrada de Segurança Pública e Área Integrada de

Segurança Pública;

- VII – Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade:
 - a) Superintendência de Políticas de Prevenção à Criminalidade:
 - 1 – Diretoria de Alternativas Penais;
 - 2 – Diretoria de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional;
 - 3 – Diretoria de Proteção da Juventude;
 - 4 – Diretoria de Prevenção Comunitária e Proteção à Mulher;
 - b) Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria;
 - c) Assessoria de Gestão de Ativos Perdidos e Apreendidos em Favor da União;
 - d) Unidades de Prevenção à Criminalidade;
- VIII – Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia:
 - a) Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar:
 - 1 – Diretoria de Nutrição;
 - 2 – Diretoria de Acompanhamento de Contratos;
 - 3 – Diretoria de Sistema de Gestão Alimentar;
 - b) Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças:
 - 1 – Diretoria de Planejamento e Orçamento;
 - 2 – Diretoria de Contabilidade e Finanças;
 - 3 – Diretoria de Contratos e Convênios;
 - 4 – Diretoria de Execução de Despesas;
 - c) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:
 - 1 – Diretoria de Suporte e Infraestrutura;
 - 2 – Diretoria de Sistemas de Informação;
 - 3 – Diretoria de Telecomunicação;
 - d) Superintendência de Recursos Humanos:
 - 1 – Diretoria de Pagamentos;
 - 2 – Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - 3 – Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor;
 - 4 – Diretoria de Benefícios e Vantagens;
 - e) Superintendência de Infraestrutura e Logística:
 - 1 – Diretoria de Material e Patrimônio;
 - 2 – Diretoria de Infraestrutura;
 - 3 – Diretoria de Transporte e Serviços Gerais;
 - 4 – Diretoria de Compras;
- IX – Departamento Penitenciário de Minas Gerais:
 - a) Superintendência de Segurança Prisional:
 - 1 – Diretoria de Segurança Interna;
 - 2 – Diretoria de Segurança Externa;
 - b) Superintendência de Gestão de Vagas:
 - 1 – Diretoria de Custódias Alternativas;
 - 2 – Diretoria de Gestão de Vagas;
 - c) Superintendência de Humanização do Atendimento:
 - 1 – Diretoria de Classificação Técnica;
 - 2 – Diretoria de Ensino e Profissionalização;
 - 3 – Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico;
 - 4 – Diretoria de Assistência à Família;
 - 5 – Diretoria de Saúde e Psicossocial;
 - 6 – Diretoria de Trabalho e Produção;
 - 7 – Diretoria de Atenção Integral ao Paciente Judiciário;
 - d) Assessoria de Informação e Inteligência Prisional;
 - e) Comando de Operações Especiais;
 - f) Diretorias Regionais e Unidades Prisionais;
 - X – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo:
 - a) Superintendência de Atendimento ao Adolescente:

- 1 – Diretoria de Orientação Socioeducativa;
- 2 – Diretoria de Educação e Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer;
- 3 – Diretoria de Segurança Socioeducativa;
- 4 – Diretoria de Atenção à Saúde, Abordagem Familiar e Articulação de Rede;

b) Superintendência de Gestão Administrativa:

- 1 – Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico;
- 2 – Diretoria de Gestão de Parcerias;
- 3 – Diretoria de Monitoramento Estratégico;
- c) Unidades Socioeducativas de Privação e Restrição de Liberdade;
- XI – Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e outras parcerias;
- XII – Assessoria de Acompanhamento Administrativo;
- XIII – Comissão Processante Permanente;
- XIV – Gabinete Integrado de Segurança Pública.

Art. 14 – A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – tem a seguinte estrutura orgânica:

- I – Gabinete;
- II – Controladoria Setorial;
- III – Assessoria Jurídica;
- IV – Assessoria de Comunicação Social;
- V – Assessoria Estratégica;
- VI – Subsecretaria de Regularização Ambiental:
 - a) Superintendência de Projetos Prioritários:
 - 1 – Diretoria de Análise Técnica;
 - 2 – Diretoria de Controle Processual;
 - 3 – Diretoria de Apoio Administrativo;
 - b) Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental:
 - 1 – Diretoria de Apoio Técnico e Normativo;
 - 2 – Diretoria de Estratégia e Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes;
 - 3 – Diretoria de Apoio à Gestão Municipal;
 - VII – Subsecretaria de Fiscalização Ambiental:
 - a) Superintendência de Fiscalização:
 - 1 – Diretoria de Estratégia em Fiscalização;
 - 2 – Diretoria de Inteligência e Ações Especiais;
 - b) Superintendência de Controle Processual:
 - 1 – Diretoria de Cadastro e Gestão de Denúncias;
 - 2 – Diretoria de Apoio Normativo;
 - 3 – Diretoria de Autos de Infração;
 - VIII – Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças:
 - a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:
 - 1 – Diretoria de Pagamento, Direitos e Vantagens;
 - 2 – Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas;
 - 3 – Diretoria de Provisão e Carreiras;
 - b) Superintendência de Administração e Finanças:
 - 1 – Diretoria de Contabilidade e Finanças;
 - 2 – Diretoria de Gestão de Parcerias;
 - 3 – Diretoria de Compras e Contratos;
 - 4 – Diretoria de Logística;
 - c) Superintendência de Tecnologia da Informação:
 - 1 – Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação;
 - 2 – Diretoria de Infraestrutura e Suporte em Tecnologia da Informação;
 - IX – Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento:
 - a) Superintendência de Saneamento Básico:
 - 1 – Diretoria de Gestão de Resíduos;
 - 2 – Diretoria de Efluentes e Abastecimento de Água;
 - 3 – Centro Mineiro de Referência em Resíduos;
 - b) Superintendência de Gestão Ambiental:
 - 1 – Diretoria de Gestão Territorial Ambiental;
 - 2 – Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais;
 - 3 – Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos;
 - X – Superintendências Regionais de Meio Ambiente;
 - XI – Secretaria Executiva;
 - XII – Assessoria de Gestão Regional.

Art. 15 – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – tem a seguinte estrutura orgânica:

- I – Gabinete;
- II – Controladoria Setorial;
- III – Assessoria Jurídica;
- IV – Assessoria de Comunicação Social;
- V – Assessoria Estratégica;
- VI – Secretaria Executiva do Comitê de Orçamento e Finanças e da Câmara de Coordenação da Ação Governamental;
 - VII – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento:
 - a) Superintendência Central de Planejamento e Orçamento:
 - 1 – Diretoria Central de Análise Fiscal;
 - 2 – Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas;
 - 3 – Diretoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária;
 - 4 – Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada;
 - 5 – Diretoria Central de Operações de Crédito;
 - b) Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor:
 - 1 – Diretoria Central de Termos de Parceria;
 - 2 – Diretoria Central de Contratos de Gestão;
 - VIII – Subsecretaria de Gestão Estratégica:
 - a) Superintendência Central de Gestão de Ações Estratégicas:
 - 1 – Assessoria Central de Informações e Gestão Estratégica;
 - b) Superintendência Central de Inovação e Modernização da Ação Governamental:
 - 1 – Diretoria Central de Simplificação e Modernização Institucional;
 - 2 – Diretoria Central de Inovação da Ação Governamental;
 - IX – Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
 - a) Superintendência Central de Administração de Pessoal:
 - 1 – Diretoria Central de Processamento de Pagamento;
 - 2 – Diretoria Central de Auditoria e Modernização da Folha;
 - 3 – Diretoria Central de Orientação de Pessoal;
 - 4 – Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor;
 - 5 – Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria;
 - b) Superintendência Central de Política de Recursos Humanos:
 - 1 – Diretoria Central de Cargos e Carreiras;
 - 2 – Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento;
 - 3 – Diretoria Central de Gestão da Força de Trabalho;
 - 4 – Diretoria Central de Recrutamento e Seleção;
 - c) Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:
 - 1 – Diretoria Central de Perícia Médica;
 - 2 – Diretoria Central de Saúde Ocupacional;
 - 3 – Diretoria Central de Suporte Técnico-Administrativo;
 - d) Assessoria de Relações Sindicais;
 - e) Assessoria de Estatística e Informações;
 - f) Unidade de Atendimento em Recursos Humanos;
 - X – Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços:
 - a) Superintendência Central de Governança Eletrônica:
 - 1 – Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação;
 - 2 – Diretoria Central de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação;
 - b) Superintendência Central de Canais de Atendimento:
 - 1 – Diretoria Central de Atendimento Presencial;

